



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Bispo Dom Pedro Carlos Cipollini, pela passagem do 15º aniversário de sua Ordenação Episcopal. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, por meio de seus representantes, apresenta votos de congratulações ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom Pedro Carlos Cipollini, Bispo Diocesano de Santo André, pela passagem do 15º aniversário de sua Ordenação Episcopal, celebrada no dia 12 de outubro deste ano.

JUSTIFICATIVA

Dom Pedro Carlos Cipollini, natural de Caconde (SP), tem dedicado sua vida ao serviço da Igreja e à promoção da fé cristã com profundo zelo pastoral, sabedoria e espírito de fraternidade. Desde sua nomeação como Bispo da Diocese de Santo André, em 2015, vem conduzindo com discernimento e compromisso a missão evangelizadora desta Diocese, marcada pela pluralidade e pelo protagonismo das comunidades de fé do Grande ABC.

Ao longo de seus quinze anos de ministério episcopal, Dom Pedro tem se destacado pela atenção constante às questões sociais e pela defesa dos valores do Evangelho, especialmente no cuidado com os mais pobres, no incentivo à pastoral da caridade e na promoção do diálogo ecumênico e inter-religioso. Sua atuação reflete o espírito de proximidade e serviço.

A Diocese de Santo André, sob sua orientação, tem fortalecido ações pastorais, formativas e missionárias que reafirmam o compromisso da Igreja Católica com a justiça, a paz e a dignidade humana.

Diante dessa trajetória exemplar de dedicação e amor à Igreja, esta Casa Legislativa expressa seus sinceros **votos de congratulações e reconhecimento a Dom Pedro Carlos Cipollini**, que continue com a mesma dedicação a sua missão pastoral nesta Diocese.

1) - Gabinete Ricardo Alvarez

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de outubro de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360036003600310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003600310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.